

Portaria nº 334/GP/2020

Em, 23 de junho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º ISLAN FERNANDES PRINS**, portador do RG nº 1588088 e CPF nº 011.635.511-55, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 10 (dez) dias de indenização de férias, referente ao período **01/02/2018 a 01/02/2019** e gozo de 20 (vinte) dias de férias, conforme Ofício nº 202/2020/SME, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 24/06/2020 e término em 13/07/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 14/07/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 24/06/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de junho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal